



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
CNPJ: 09.143.041/0001-01
RUA DR. JOÃO LÚCIO, S/Nº – CENTRO, CEP 58798-000 – NOVA OLINDA-PB

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Nova Olinda e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no segundo domingo de novembro.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, a Administração Municipal com as entidades representativas do mesmo segmento promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a população evangélica, com livre acesso à comunidade.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município.

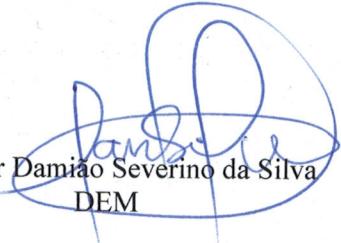
Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município.

Art. 5º A implementação desta lei deverá ter suas despesas decorrentes contempladas na Lei Orçamentária Anual do ano da sua execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 24 de março de 2021.


Vereador Damiano Severino da Silva
DEM

JUSTIFICATIVA

O segmento evangélico é composto por uma parcela considerável da população nova-olindense. Segundo dados do IBGE no ano de 2010 havia cerca de 343 pessoas que se declararam como pertencentes a este segmento religioso. Pouco mais de uma década depois, certamente, esse número aumentou.

Esse segmento realiza um trabalho indispensável em nossa comunidade, o de propagar o Evangelho do Senhor Jesus Cristo, tendo como principal referência a Bíblia Sagrada. Algumas igrejas também realizam um trabalho social voltado a nossa população, como por exemplo, a distribuição de cestas básicas, parceria da Primeira Igreja Batista com a ONG Instituto Transformai.

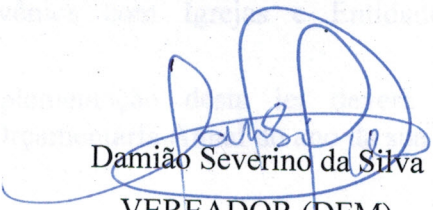
O Município de Nova Olinda possui atualmente as seguintes denominações evangélicas: Primeira Igreja Batista, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Congregação Cristã no Brasil, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Igreja Deus é Amor, Igreja Pentecostal Nova Aliança com Jesus, Igreja Mundial do Poder de Deus, entre outras.

O poder público deve-se atentar que vivemos num Estado laico, ou seja, o poder do Estado é oficialmente imparcial em relação às questões religiosas, não apoiando nem se opondo a nenhuma religião. Sendo assim, é importante que haja políticas públicas voltadas a todas as religiões, sem privilegiar e nem desprezar nenhuma.

Sendo assim, vejo como necessário que esta Casa Legislativa aprove este Projeto de Lei que cria no âmbito municipal o Dia do Evangélico, a ser comemorado sempre no segundo domingo de novembro.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Pares, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 24 de março de 2021.



Damião Severino da Silva
VEREADOR (DEM)